



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 479/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **Everton Carlos Salomão**, matrícula funcional nº 1979-6, CPF nº 045.346.379-77 e RG nº 8.362.877-4/PR, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para ser o responsável pela Gestão e expedição de documentos, Coordenação e Execução do Convênio do PROGRAMA GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS, Microbacia - Santa Inês I e Microbacia - Santa Inês II, conveniado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Art. 2º** - Todas as aquisições e contratações que demanda o Artigo 1º deverá ser precedida em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito